

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204032 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.4001.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	1.250.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	1.250.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Diversos projetos em conjunto com a sociedade civil a serem apoiados para a estruturação e fortalecimento de políticas públicas.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 200005 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Iniciativas de acesso à leitura, fortalecimento da economia do livro e a valorização das iniciativas e festas literárias nas periferias da cidade de São Paulo.	650.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta inspira-se em uma experiência concreta e bem-sucedida realizada na zona sul de São Paulo, relatada na matéria “Na periferia de SP, ‘moeda literária’ muda relação de crianças e livros”, publicada pelo jornalista Tony Marlon em 5 de setembro de 2025, no portal UOL. Na iniciativa mencionada, desenvolvida durante a Feira Literária da Zona Sul (FELIZS), crianças receberam uma “moeda literária” simbólica que podia ser trocada por livros em todas as editoras e bancas participantes. Essa ação transformou o modo como elas se relacionam com a leitura, deixando de ver o livro como algo inacessível e passando a percebê-lo como parte de seu cotidiano e de sua identidade cultural.

A partir desse exemplo, o presente recurso propõe impulsionar, em nível municipal, iniciativas permanentes que levem essa experiência a todas as regiões da cidade, articulando escolas, bibliotecas, feiras literárias, livrarias de bairro, editoras independentes e coletivos culturais. E criar condições para que se torne uma política permanente no município de São Paulo.

Trata-se de uma ação de alto impacto social, capaz de estimular o gosto pela leitura, fomentar o mercado editorial local e contribuir para o desenvolvimento cultural e intelectual das crianças e adolescentes paulistanos.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201279 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa para Valorização de Iniciativas para a Pessoa Idosa, de subsídios a atividades culturais, esportivas, de convívio, lazer, inclusão digital e geração de renda, realizadas por pessoas idosas ou organizações com iniciativas nesse segmento.	650.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

De acordo com o Estatuto do Idoso, “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.” É preciso adequar os espaços da cidade para melhor atender a esse segmento, seja no transporte público, calçadas, praças e espaços de lazer. Da mesma maneira, faz-se necessária uma ação planejada que inclua a possibilidade de que os próprios idosos organizem atividades para si e seus pares, de acordo com seus interesses, uma vez que muitos deles estão em plena capacidade de organização e gestão. Além disso, muitas organizações possuem propostas que não conseguem implementar, por falta de recursos financeiros.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202689 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Apoio financeiro às atividades de agricultura e de agroecologia, desenvolvidas por população de baixa renda, que promovam a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agroecológicas.	650.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

As práticas de agricultura urbana e periurbana tem se destacado e, especificamente em São Paulo, tornou-se uma política pública municipal que precisa ser ampliada e aprimorada. A demanda pela produção de alimentos saudáveis, produzidos de forma ecológica, seja na zona rural ou em áreas urbanas públicas ou particulares, reflete um movimento mundial que vem crescendo, sobretudo nas grandes cidades. Trata-se de uma mudança cultural, em que o espaço urbano é visto como um local para produção de alimentos saudáveis e as pessoas preocupam-se cada vez mais com a qualidade dos alimentos.

A partir das diretrizes da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, emergiu a necessidade de programas de apoio, inclusive financeiro, para a agricultura urbana e periurbana, uma vez que as legislações existentes não prevêem tais mecanismos. É nesse contexto que a presente emenda parlamentar se justifica.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203407 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Apoio financeiro a projetos em áreas de acessibilidade física/arquitetônica, comunicacional e em tecnologia assistiva em instrumentos e equipamentos públicos	300.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	300.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de expandir e consolidar no ambiente urbano da cidade, o conceito de Acessibilidade para além das áreas e disciplinas da Arquitetura, este recurso estimula a reflexão deste tema pela sociedade, a fim de garantir maior inclusão e aumento de oportunidades para pessoas com deficiência, considerando elementos arquitetônicos, comunicacionais e tecnológicos democráticos, sobretudo para que a qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência seja preservada e promovida, com todas as suas diferenças e individualidades.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203434 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Realização de festival de artes, cultura e gastronomia em todas as regiões da cidade, reunindo linguagens como teatro, dança, música, audiovisual, artes visuais e culinária.	100.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A destinação deste recurso permite democratizar a fruição cultural, estimulando a ocupação de espaços públicos, a circulação de artistas, o fomento de iniciativas de pequeno e médio porte e o fortalecimento da economia criativa. Experiências consolidadas, como o festival “Santiago a Mil”, demonstram que eventos de grande escala, com preços acessíveis, ampliam o público, movimentam setores produtivos, geram empregos temporários e fortalecem o turismo cultural. Além disso, ao estabelecer um teto de R\$ 10 para ingressos, o programa contribui para reduzir barreiras econômicas e descentralizar a cultura para garantir que diferentes as regiões da cidade se beneficiem da programação. Além disso, reforça-se que o programa em questão, além do alto impacto social e econômico para a população e para o setor cultural e gastronômico, não exige custos altos para sua viabilização.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203536 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Programa de assessoria e assistência técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	900.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	900.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Parte significativa das moradias de São Paulo são construídas pelo próprio morador ou por autopromoção. Dados publicados pelo IPEA com base no CAD Único apontam cerca de 4 milhões de moradias no Brasil com problemas construtivos devido à falta de assistência técnica de um profissional habilitado. Na cidade de São Paulo prédios construídos a 50/60 apresentam obrigatoriamente a necessidade de adequação para o uso residencial contemporâneo.

Morar nesses ambientes fisicamente degradados estão na origem de muitos problemas de saúde especialmente em crianças e idosos. Entendendo a necessidade, o Governo federal lançou programa para reformas. O município pode agregar qualidade com o estabelecimento de um programa que prevê assistência de profissionais na qualificação das unidades.

Nota-se que já temos legislação municipal que traz base legal para essa dotação. São duas leis municipais de autoria do vereador Nabil Bonduki, Lei 13432/2002 e Lei 16.587/2016. Há também a Lei federal 11.888/08, conhecida como Lei de Athis.

Programas federais tem apontado a necessidade de reformas tanto no âmbito da Casa Brasil quanto da Periferias Vivas. O Município de São Paulo tem qualificação técnica e gerencial para mudar a realidade de áreas precárias da cidade.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204007 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Mostras de Cinema	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O financiamento a mostras e festivais de cinema é crucial por razões que abrangem o desenvolvimento cultural, a economia e a democratização do acesso à produção audiovisual.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204010 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Adaptação da cidade a mudanças climáticas.	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O investimento em adaptação às mudanças climáticas é crucial, pois aumenta a resiliência de comunidades e ecossistemas e protege o bem-estar social e a saúde humana.

A Política Municipal de Mudança do Clima, Lei nº 14.933/2009, também estabelece em seu artigo 24º que o Poder Executivo publique, a cada cinco anos, um documento de comunicação que contenha "...informações sobre as medidas executadas para mitigar e permitir adaptação à mudança do clima, utilizando metodologias internacionalmente aceitas".

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204014 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Apoio às manifestações artísticas e culturais do Grafite.	500.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Historicamente, a cidade de São Paulo é conhecida como um "museu de rua a céu aberto" devido à grande quantidade de artes visuais urbanas espalhadas pelo território. Esse recurso visa fomentar a produção de grafites no espaço urbano, prestigiando artistas dessa linguagem.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 200008 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Fomento à Capoeira e Implementação da LEI MUNICIPAL 17.566 de 8 de Junho de 2021	2.000.000,00
25.10.13.392.4032.6406.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programação da Virada Cultural	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Implementação da LEI MUNICIPAL 17.566 de 8 de Junho de 2021, e de Fomento à Capoeira.

Ao invés de crescer exponencialmente apenas eventos pontuais como o aumento destinado à Virada Cultural, devem ser promovidos processos educacionais, culturais e esportivos ao longo do ano.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201217 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
39.10.03.122.4001.2100.3.1.90.11.00.08.1.759.1655	Reduzir	Administração da Unidade	158.726.475,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001	Reforçar	Reserva de Contingência	389.630.025,42
39.10.03.122.4001.2100.3.1.90.16.00.08.1.759.1655	Reduzir	Administração da Unidade	180.000.000,00
39.10.03.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1655	Reduzir	Administração da Unidade	21.600,00
39.10.03.122.4001.2180.3.3.90.93.00.08.1.759.1655	Reduzir	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	50.881.950,42
Saldo			0,00

Justificativa

O valor proposto para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (FEPGMSP) na LOA de 2026 representa um acréscimo de aproximadamente 941%, segundo o relatório do relator. Trata-se de um aumento completamente fora dos parâmetros observados no restante da peça orçamentária.

O montante, que se aproxima de meio bilhão de reais, tem como finalidade legal o “aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e a melhoria da estrutura da Procuradoria-Geral do Município”. Na prática, trata-se de um fundo destinado exclusivamente a uma única categoria profissional do funcionalismo municipal. Essa ampliação se torna ainda mais injustificada quando se observa que, em 2025, apenas cerca de 16% do valor autorizado na LOA (aproximadamente R\$ 41 milhões) foi efetivamente executado.

Para fins de comparação, o crescimento estimado para a arrecadação tributária no próximo exercício é de aproximadamente 7%, muito distante da elevação proposta para o fundo. Não há, portanto, justificativa plausível para multiplicar por quase dez vezes o comprometimento de receitas destinado ao FEPGMSP, especialmente quando áreas estratégicas como saúde, educação e segurança terão aumentos muito mais modestos.

Diante desse cenário, propomos que, caso a arrecadação do fundo realmente apresente crescimento extraordinário, os valores excedentes sejam alocados em reserva de contingência, ficando autorizadas para 2026 apenas as despesas equivalentes ao valor aprovado na LOA de 2025, corrigido em 7,8%.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 202602 LOA 2026

Texto

Insira-se, onde couber:

Em atenção à Meta 63 do Programa de Metas 2025-2028, e diante do parecer positivo da Secretaria Municipal de Saúde no SEI 6011.2025/0003849-5, a LOA 2026 deve prever recursos para implantação UPA III no distrito Cangaíba / Vila Silvia e requalificação do AMA 24h Jardim Nordeste para UPA III.

Justificativa

Previsto na Meta 63 da versão final do Programa de Metas 2025-2028 e com parecer positivo ao Abaixo-Assinado PRÓ-UPA da Organização Fórum Social dos Moradores da Vila Silvia.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204144 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Plano Juventude Negra Viva, adesão da cidade a programa federal que busca a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal alicerçada no racismo estrutural.	700.000,00
19.10.27.812.4011.1896.4.4.90.39.00.02.1.700.0000	Reduzir	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	700.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

É necessária e urgente a adesão do Município ao Plano Juventude Negra Viva - PJNV, que busca a redução das vulnerabilidades que afetam a juventude negra brasileira e a violência letal alicerçada no racismo estrutural. A criação de dotação / despesa com fonte 02 permite que após a adesão do município se receba recursos do Governo Federal destinados à Política Pública e permita a sua aplicação ainda no exercício de 2026.

A redução de outra dotação de valor relativamente elevado de previsão de transferências federais, fonte 02, nesse montante, não afeta o equilíbrio já planejado na PLOA2026.

Propõe-se incluir na LDO uma rubrica orçamentária específica para a implementação municipal do Plano Juventude Negra Viva (PJNV), conforme o Decreto Federal nº 11.444/2023, possibilitando a adesão formal da cidade de São Paulo ao plano e viabilizando o acesso aos recursos federais destinados às políticas de enfrentamento à violência racial e promoção dos direitos da juventude negra. O Plano Juventude Negra Viva é a maior política pública de combate ao racismo e à violência contra jovens negros na América Latina, articulando 217 ações em 11 eixos e envolvendo 18 ministérios. Apesar de São Paulo ser classificada como cidade prioritária devido aos altos índices de violência racial e desigualdade, o Município ainda não aderiu ao plano, perdendo acesso a quase R\$ 700 milhões disponíveis para iniciativas de cultura, esporte, educação, prevenção à violência e políticas afirmativas. A criação de rubrica específica na LDO é condição necessária para viabilizar a adesão e permitir que São Paulo receba recursos federais e desenvolva programas alinhados ao PJTNV. Isso inclui apoio a ações comunitárias, fortalecimento de equipamentos públicos, promoção da cidadania, prevenção à violência letal e ampliação do acesso de jovens negros à cultura, ao esporte e à educação.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204321 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.4032.6406.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programação da Virada Cultural	4.000.000,00
25.10.13.392.4032.6376.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	2.000.000,00
25.10.13.392.4032.6394.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Mês do Hip Hop	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O Mês do Hip Hop, atividade 6394, o Território Hip Hop, atividade 6376, precisam de aportes maiores para ampliar a cobertura de trabalhos junto à juventude periférica.

A Programação pontual de eventos não deve crescer de forma desproporcional em relação a processos continuados de formação e participação no campo da cultura.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204341 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Ações de Esporte Breaking	2.000.000,00
	Criar	Centro de referência da juventude periférica	2.000.000,00
25.10.13.392.4032.6406.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programação da Virada Cultural	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Propõe-se a inclusão de recursos e diretrizes específicas para fortalecer políticas voltadas à juventude periférica, garantindo a implementação dos Centros de Referência de Juventude e a retomada de programas de prevenção à violência e promoção da cidadania. Propõe-se também reconhecer e apoiar o breaking como expressão cultural e instrumento de participação social, destinando recursos para formação, apoio a coletivos, realização de atividades e valorização do hip-hop como política pública de cultura e direitos humanos.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204354 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.4032.6387.3.3.90.36.00.00.1.500.9001	Reforçar	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	10.000.000,00
25.10.13.392.4032.6406.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programação da Virada Cultural	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Que parte das programações que antes estavam concentradas e centralizadas possam ser desenvolvidas no âmbito do Programa de Fomento à Cultura de Periferia durante todo o ano.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204405 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.4032.6406.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programação da Virada Cultural	1.000.000,00
61.10.15.452.4022.1169.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O distrito de Arthur Alvim carece de melhorias em equipamentos próprios municipais, principalmente àqueles implantados pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP. A presente emenda a LOA vem para garantir recursos necessários para revitalização de centros comunitários e salas multiuso na jurisdição da subprefeitura, a partir de demanda dos moradores e movimentos sociais da região.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204435 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Elaboração de projeto para Efetivação do Parque Minhocão	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando o Art. 375 do Plano Diretor (Lei nº 16.050/2014), que determina a desativação gradual do Elevado Presidente João Goulart e prevê sua eventual demolição ou transformação em parque; a Lei Municipal nº 16.833/2018, que cria o Parque Minhocão e estabelece a elaboração de PIU específico; o Decreto nº 58.601/2019, que institui Grupo de Trabalho para sua implementação; considerando ainda a Meta 44 do Plano de Metas 2021–2024, que prevê ações estruturantes voltadas à futura desativação do Elevado, incluindo intervenções urbanísticas como o Novo Boulevard Marquês de São Vicente; e, por fim, o Plano Plurianual 2026–2029, que insere no Programa nº 4020 – Qualificação de Espaços Públicos a Ação nº 5388 – Construção e Implantação do Parque Minhocão, mas prevê apenas R\$ 1.000,00, inviabilizando sua execução, torna-se imprescindível assegurar recursos suficientes para avançar na concepção, no planejamento e na viabilidade do projeto. Assim, a presente proposta organiza uma trajetória técnica consistente — composta pelo Estudo de Viabilidade (2026), Projeto Básico para implementação do Parque (2027), Projeto de Rotas de Tráfego para desativação do Elevado (2027) e Projeto Executivo (2028) — garantindo as condições necessárias para a efetiva implantação do Parque Minhocão, em alinhamento às normativas vigentes, aos compromissos municipais e às demandas da população por qualificação urbana, ambiental e de mobilidade.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204444 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implementação de Câmeras Corporais na Guarda Civil Metropolitana (GCM)	30.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A adoção de câmeras corporais é uma das políticas mais eficazes para reduzir conflitos, qualificar a atuação policial, ampliar a transparência e proteger agentes e cidadãos, com evidências de queda expressiva em reclamações e no uso excessivo da força. No âmbito municipal, as atribuições da GCM — como proteção do patrimônio público, mediação de conflitos, atendimento a situações de vulnerabilidade e combate à violência contra a mulher — demandam ferramentas tecnológicas que aumentem a segurança operacional e assegurem a integridade de guardas e munícipes. As câmeras corporais reforçam a transparência, aprimoram a formação, fortalecem políticas de direitos humanos, protegem os agentes contra falsas denúncias e qualificam as operações da GCM. Assim, justifica-se a previsão de recursos específicos para aquisição dos equipamentos, armazenamento de dados, manutenção e treinamento necessários à implantação do programa.

Autor

NABIL BONDUKI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 204452 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Resgate e Preservação da Memória do Samba nos Territórios	30.000,00
25.10.13.392.4032.6406.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Programação da Virada Cultural	30.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A preservação da memória nos territórios, especialmente das comunidades do samba e da população negra, vem sendo comprometida pela gentrificação, pela falta de apoio público e pela ausência de recursos específicos no orçamento. Na Barra Funda, a Iniciativa Negra desenvolve o projeto Cartografia de Bambas, que documenta a história de figuras centrais do samba local em um contexto de rápida gentrificação. A região, que cresceu 132% em população entre 2010 e 2024, enfrenta um intenso processo de verticalização, resultando no apagamento da memória negra, no deslocamento de comunidades tradicionais e na restrição de espaços para escolas e rodas de samba — muitas delas hoje submetidas a disputas judiciais ou a ações de fiscalização que inviabilizam suas atividades.

Diante desse cenário, torna-se essencial que o Município estruture uma política pública permanente, com recursos e metas claras, alinhada ao PPA, que passou a incluir a meta de promoção da igualdade racial, com foco explícito na memória e identidade da população negra. Para que essa meta seja efetiva, é necessário qualificar seus indicadores, garantindo infraestrutura estável e contínua para comunidades, coletivos e espaços de memória — não apenas na Barra Funda, mas também em territórios como Bexiga, Liberdade e outras áreas historicamente marcadas pela presença negra e indígena.

A presente proposta busca, portanto, estabelecer uma ação orçamentária que assegure apoio estruturado e permanente às iniciativas comunitárias de preservação da memória do samba e dos territórios negros, fortalecendo a resistência cultural, enfrentando processos de expulsão e garantindo o direito à cidade, à identidade e à história.

Autor

NABIL BONDUKI